



**FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS
E PENSÕES DE BOM JARDIM**



Documento Assinado Digitalmente por: DORGIVAL MARTINS BARBOSA FILHO
Acesse em: <https://stc.ce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 395a5ee1-d5e9-4ed3-9944-1b241c201f21

DECLARAÇÃO MEDIDAS SANEADORAS

Declaro para os devidos fins e junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, que **não foram realizadas auditorias pelo Controle Interno** durante o exercício de 2016, não sendo necessário tomar nenhuma medida saneadora para corrigir possíveis irregularidades, conforme solicitado na Resolução TC nº 37/2016, Item 14 do Anexo X.

Bom jardim, 30 de março de 2017.


Presidente